

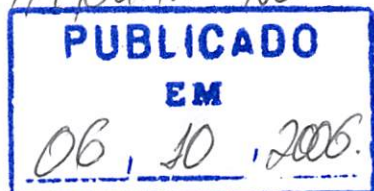


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 42/2006

tribuna NORTE



PAG. 07

SÚMULA: Da nova denominação a próprios do Município de Mauá da Serra

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica denominado como **ESCOLA MUNICIPAL SANDRA PEREIRA ALVES DA FONSECA** A Escola Municipal Santa Maria da Vila Maria em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 03 de Outubro de 2006.


HERMES WICHTOFF
Prefeito Municipal